



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lista de Verificação de Solução de TIC¹

O atendimento à demanda trata-se de uma solução de TIC?

Quatro razões para essa pergunta ser necessária:

1. Decidir quem planeja e gerencia a contratação (se a área de TIC ou não);
2. Decidir se a previsão de orçamento da contratação em questão deve ou não ser comunicada à SOF para compor quadro específico de Despesas de TIC;
3. Decidir se a contratação deverá tomar cuidados necessários para cumprir o disposto na Lei 8.248/91, de incentivo à Informática, e/ou na Lei 8.666/93, art. 3º, de incentivo ao desenvolvimento tecnológico nacional; e
4. Decidir se a contratação deverá obedecer às normas de contratação de TIC, em especial, a Resolução CNJ nº 182/2013.

Verificação:

- a) Cabe à área de TIC o planejamento/especificação de questões técnicas inerentes à demanda (por exemplo, da infraestrutura de rede para implantação de vigilância por câmeras IP ou de consultoria relacionada à área de TIC)?

Sim

- b) O atendimento à demanda requer orçamento de TIC?

Sim

- c) Cabe à área de TIC a gestão técnica ou o provimento do objeto a ser contratado (por exemplo, links de comunicação de dados ou fornecimento de computadores aos usuários)?

Sim

- d) Em se tratando de serviço de manutenção, a área de TIC terá de realizar avaliações técnicas de entregas efetuadas durante a execução contratual (por exemplo, aquisição de *software* que foi desenvolvido exclusivamente para o TRE/BA, cujos códigos de versões corrigidas ou atualizadas devam ser analisados pela área de TIC)?

Sim

Esta verificação deve ser realizada pela Área Demandante como o primeiro passo da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). É necessário que ao menos uma das respostas seja “Sim” para que o atendimento à demanda seja tratado como solução de TIC. Se preciso, deve ser solicitado apoio da Área de TIC para corretas análise e resposta às questões.

¹ Baseada em orientações de Claudio Cruz, Auditor do TCU, proferidas em 06/04/2015 à Comunidade TIControlê.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registro da Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Nome (vide Plancont): Softwares para infraestrutura de TIC		Tipo de contratação²: Simplex	
Nome do Projeto (quando houver): -		Prazo* para conclusão dos Estudos Preliminares: 30 dias * Máximo de 30 dias para as contratações simples e de 60 dias para as complexas.	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Sigla da Unidade Demandante: SEINFRA		Data: 02/11/2020.	
Ramal: 7283		E-mail: seinfra@tre-ba.jus.br	
Gestor Demandante (coordenador ou assessor): Carla de Araújo Mendonça Garcia			
Indicação do orçamento previsto para a contratação/aquisição (informar elemento e ação de despesa): Serão utilizados os recursos da STI constantes nas Propostas Orçamentárias de 2020 e 2021. Para 2020 foi solicitado remanejamento de crédito à SOF. Para 2021, após disponibilização do orçamento, será necessário solicitar crédito adicional.			
Id	OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TIC e seus componentes gerais.)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação/problema atual.)
1	Softwares p/ infraestrutura de TIC	1	Manter atualizados os sistemas operacionais e servidores de aplicação responsáveis por suportar os sistemas em uso, além do controle de acesso aos recursos de rede.
		2	Contratar o suporte dos fabricantes para auxiliar na manutenção da infraestrutura de TIC e garantir a disponibilidade dos sistemas que deles dependem.
		3	Garantir acesso à documentação dos novos recursos disponíveis nas versões atuais dos sistemas operacionais capacitando os servidores da unidade responsável a responder de forma rápida a qualquer incidente.
Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Referenciar os objetivos dos Planejamentos Estratégicos do Tribunal e de TIC, bem como ações do Plano Diretor de TIC, que respaldam os objetos da contratação/aquisição do quadro anterior)		
1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2016-2021- PEI 15 - Promover a melhoria dos serviços de TIC Incrementar a produção de sistemas informatizados e suprir as necessidades de		

² Contratações que requeiram extensa especificação de itens, planejamento detalhado de implantação ou regras mais elaboradas de acompanhamento da execução são tidas como mais complexas. Para mais informações, consulte o Manual de Contratação de Soluções de TIC disponível em <http://bpm.tre-ba.jus.br/stic>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	infraestrutura, visando ao atendimento das necessidades dos clientes internos e externos do TRE-BA em relação aos serviços de TIC, proporcionando agilidade e modernização dos processos organizacionais.
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC Prover infraestrutura e portfólio de serviços de TI adequados às atividades do Tribunal Garantir o provimento de infraestrutura e serviços de TI que sustentem adequadamente as atividades do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Id	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis relativos à solução.)	
1	Parque computacional em conformidade em relação ao licenciamento Microsoft Windows.	
2	As versões mais atualizadas do Windows Server agregam mais segurança e funcionalidades no gerenciamento dos recursos da rede.	
3	O suporte dos fabricantes são importantes recursos para manutenção da infraestrutura de TIC	
Id	OBSERVAÇÕES E ANEXOS (Memória de cálculo do quantitativo necessário; documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda.)	
1	Esta contratação tem um custo estimado do orçamento de investimento no valor de R\$ 882.919,40 e mais R\$ 561.966,27 do orçamento de custeio.	
2	Será necessário solicitar crédito adicional para a contratação total.	
3	A execução será realizada em etapas, conforme disponibilidade financeira e da equipe responsável pelas atualizações. Quanto ao pedido relativo ao exercício de 2020 já foi solicitado remanejamento de crédito à SOF.	
ENCAMINHAMENTO		
Solicito a presente contratação/aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. À Secretaria de Tecnologia da Informação para análise (conformidade do documento, verificação da previsão da demanda no Plano de Contratações do Tribunal etc.), indicação do Integrante Técnico, criação do SEI e encaminhamento à ASSESD para fins de indicação do Integrante Administrativo. Após, à SGA para instituição da equipe de planejamento da contratação.		
ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO		
Salvador, 02/11/2020 Marco Vídero SEINFRA Assinado Eletronicamente		
IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante: Marco Vídero	Ramal: 7283	E-mail: marco.videro@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico: Marco Vídero	Ramal: 7283	E-mail: marco.videro@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo: A definir	Ramal:	E-mail:
Outros Integrantes (se for o caso): A definir	Telefone:	E-mail:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está no Plano de Contratações (Plancont)?

Sim. Item 104 do Plancont 2ª Revisão.

Salvador, 02/11/2020.

Oficial de Gabinete - SGA
Assinado Eletronicamente

APROVAÇÃO DE NOVA DEMANDA PELO CGOVTIC

Demanda aprovada. O processo deverá ser encaminhado à ASSESD para fins de indicação de Integrante Administrativo. Após a SGA deverá instituir a Equipe de Planejamento da Contratação e encaminhar ao Gestor Demandante para ciência e início dos estudos preliminares.

Demanda não aprovada. O processo deverá ser encaminhado ao Gestor Demandante para ciência e arquivamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Em atenção ao quanto solicitado no presente expediente, informo que a alteração na equipe de planejamento deve ser realizada previamente à elaboração dos estudos técnicos preliminares.

Contudo, de forma a sanear a instrução deixando formalizada a composição atual da equipe, atualizo a informação apresentada no doc. n.º 1290807 de forma a nomear, para compor a **equipe de planejamento da contratação** em tela, os servidores a seguir listados:

- a) integrante demandante: **Sidney Santos Dória**
 - b) integrante técnico: **Thiago Freire de Lima e Souza**
 - c) integrante administrativo: **Marcos Vieira Florentino**
- À STI.

Antônio Moisés Almeida Braga

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 19/05/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1631312** e o código CRC **B5552212**.